



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 003/DGP/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Jaciele Carine Sell	1701908	Técnico Assuntos Educacionais	09/01/2012	52%	23205.000193/2012-01
Jaqueline Berdian de Oliveira	1757667	Administrador	22/12/2011	27%	23205.010728/2011-63
Lucelia Peron	1902539	Técnico Assuntos Educacionais	19/12/2011	27%	23205.010561/2011-31
Luis Antônio Guterres Haas	1906825	Assistente Administrativo	22/12/2011	10%	23205.010727/2011-19
Sandro Neckel da Silva	1906728	Assistente Administrativo	20/12/2011	27%	23205.010600/2011-08

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2012.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas